






CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO Nº 004/2021

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às treze horas, na sala de reuniões, com presença dos Vereadores **Beto Soares**, **Prof. Valdir Costa** e **Gilmar Leonardi**, com a assessoria jurídica dos advogados Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, para tratarem da **Emenda Legislativa nº 004/2021 ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2021** – Súmula: “**Institui a taxa de preservação das estradas rurais turísticas do Município de Campo Magro.**” Após estudo minucioso do conteúdo da referida emenda, chegaram à conclusão, com parecer do relator favorável por unanimidade.


GILMAR LEONARDI
PRESIDENTE


PROF. VALDIR COSTA
RELATOR


BETO SOARES
MEMBRO